

EDITAL CPSCS 20/2021

ABRE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA O PROJETO DE EXTENSÃO EDUCAÇÃO PARA PROMOÇÃO DE SAÚDE NA INFÂNCIA, DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

A Coordenadora do curso de Pós-graduação Stricto Sensu em Ciências da Saúde da Universidade São Francisco, no uso de suas atribuições, baixa o seguinte

EDITAL

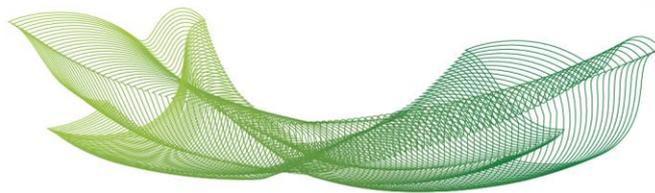
Art. 1.º Ficam abertas, no período de 14 a 27 de abril de 2021, inscrições para os estudantes extensionistas, em caráter voluntário, para participar do *Projeto de Extensão Educação para Promoção de Saúde na Infância*, sendo 15 vagas para matriculados no Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências da Saúde ou em curso de Graduação na área da Saúde da Universidade São Francisco – USF.

§ 1.º As inscrições devem ser realizadas inserindo nome, telefone, RA e e-mail através do link <https://www.usf.edu.br/apps/eventos/inscricao/?evento=66966>.

§ 2.º Os estudantes dos cursos de graduação podem estar matriculados em qualquer semestre e o objetivo é produzir vídeos educativos a fim de estimular hábitos saudáveis no público infantil de escolas públicas de Bragança Paulista.

§ 3.º Os vídeos serão produzidos pelos estudantes participantes do projeto, sob orientação dos docentes: Thaís Parisotto, Daniela Razolli, Leonardo Messias e Ivan Reis, e inseridos no canal do YouTube “Educação para Promoção de Saúde na Infância – USF” disponível no link: <https://www.youtube.com/watch?v=iFHOs4fz9T4>.

Art. 2.º A seleção dos candidatos será realizada por meio de entrevista individual com duração de 10 minutos com a professora Thaís Parisotto, no dia 29 de abril de 2021, das 14h às 16h30, via Google Meet, sendo o link e o horário de cada inscrito enviado por e-mail e Whatsapp no dia 28 de abril de 2021.



Parágrafo único. Se não houver lista de espera ou interesse dos estudantes pré-selecionados, um novo edital será aberto para preenchimento das vagas.

Art. 3.º O resultado do processo seletivo será divulgado por e-mail aos estudantes logo após a entrevista, no dia 29 de abril de 2021.

Parágrafo único. O projeto de extensão tem início previsto para 4 de maio e término em 29 de outubro de 2021.

Art. 4.º O estudante selecionado deverá cumprir 10 horas mensais de dedicação, na modalidade remota, de acordo com as datas e horários a serem estabelecidos pelos professores envolvidos.

Parágrafo único. A frequência mínima para obtenção do certificado será de 70%.

Art. 5.º Casos omissos serão resolvidos pela coordenação de curso.

Art. 6.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, 12 de abril de 2021.

Patrícia de Oliveira Carvalho
**Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu
em Ciências da Saúde**